



EDITAL CPSE 57/2026

**RETIFICA O EDITAL CPSE 49/2026, QUE
CONVOCA PARA MATRÍCULA OS
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco – USF, no uso de suas atribuições e
considerando o Edital CPSE 49/2026, baixa o
seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica retificado o Artigo 1.º, item II, do Edital CPSE 49/2026, passando a contar com a
seguinte redação e especificação:

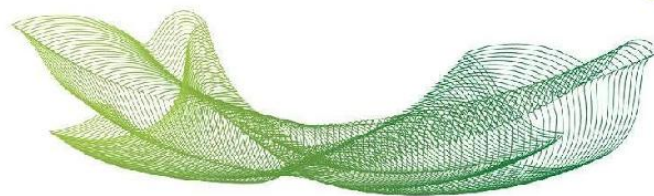
II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos

*Os candidatos abaixo ficam indicados para cursar componente curricular como estudante especial
e não como regular.*

N.º da Inscrição	Candidato (a)
300905957	Andrei Vinícius Camargo Gomes
300905875	Beatriz Fernanda Turato Lotti Alves
300902478	Estéphany Roque Marinheiro Possidônio Teixeira
300902382	Leonardo Amorim Santana
300902186	Sandra Latorre

Art. 2.º Permanecem inalteradas todas as demais disposições e prazos constantes no Edital
CPSE 49/2026.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus
efeitos.
Publique-se.



Educando
para a paz

Itatiba, SP, 31 de julho de 2026.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**